



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PÁÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax: (46) 3244-8000

E-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

LEI Nº 799/2014

26/05/2014

Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2014 e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial.

Eu **ALMIR MACIEL COSTA**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 774, de 17 de outubro de 2013, referente Plano Plurianual para o Exercício de 2014, incluir na Secretaria Municipal de Promoção Social, na Ação 6.002 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente, natureza da despesa para aquisição de material de consumo, com a respectiva fonte de recursos e valor.

Art. 2º) Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 762, de 09 de maio de 2013, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, incluir na Secretaria Municipal de Promoção Social, na Ação 6.002 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente, natureza da despesa para aquisição de material de consumo, com a respectiva fonte de recursos e valor.

Art. 3º) Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2014, no valor de **R\$ 79.641,95** (setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) conforme classificação Funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0602	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0013.6.00200	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	880	79.641,95
0	Material de Consumo		
3.3.90.30.00.00			
(1076)			
TOTAL			79.641,95

Art. 4º) Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Anulação Parcial de Dotações fixadas na LOA 2014, a saber:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0602	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0013.6.00200	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	880	79.641,95
0	Obras e Instalações		
4.4.90.51.00 (746)			
TOTAL			79.641,95



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax: (46) 3244-8000

E-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 26 de maio de 2014, 28º da Emancipação e 26º de Administração.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 26 de maio de 2014.

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE